



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3647/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a DAVID ALEX SANTOS DA SILVA, Professor I, Matrícula nº. 24990, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Davi Jose Correia Da Silva, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 07/10/2024 a 26/10/2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

